

**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

**PORTARIA Nº 0247/2019, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

**CONCEDE 04 (QUATRO) DIÁRIAS AO VEREADOR CARLOS ALBERTO SARMENTO ROBERTO PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE BELÉM/PARÁ.**

O Exmo. Sr. **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO a necessidade de o Vereador Municipal viajar à cidade de Belém/Pará, para cuidar de assuntos de interesse público da municipalidade junto à Assembleia Legislativa do Estado e Superintendência do Patrimônio da União;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER 04 (QUATRO) DIÁRIAS ao Vereador CARLOS ALBERTO SARMENTO ROBERTO, na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.00, período de 28/10/2019 a 31/10/2019, no valor unitário de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), perfazendo um total de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para empreender viagem à cidade de Belém/Pará, onde irá tratar de assunto de interesse público da Câmara Municipal junto à ALEPA e perante a Superintendência do Patrimônio da União.**

Art. 2º. Ao final da referida viagem, o vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. Fiscalização de conformidade das diárias concedidas pelo Controle Interno.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**


Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 23 de outubro de 2019.

  
**CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 23 de outubro de 2019.

  
**KAROLINE BRELAZ CASTRO**  
Secretaria de Expediente da Câmara Municipal

  
CIENTE EM: 23/10/2019.

Rua da Saudade, s/nº - CEP: 68.170-000 – Juruti/Pará